# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 730, DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Walter Parcianello, gestor do Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial, solicitando estudos para implantação do Território Cidadão para os Distritos de Cascavel, de modo que possibilite a realização do Programa Governo no Território a título do que está sendo realizado no Território Cidadão 7, na região norte de Cascavel, nessa primeira semana do mês de junho, de 2022.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de maio de 2022.

**Cidão da Telepar**
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Gestor do Território Cidadão, que realize estudos para implantação do Território Cidadão para os Distritos de Cascavel, de modo que possibilite a realização do Programa Governo no Território a título do que está sendo realizado no Território Cidadão 7, na região norte de Cascavel, nessa primeira semana do mês de junho, de 2022.

O Projeto Território Cidadão é um programa moderno de Gestão Pública, onde seu conceito está diretamente relacionado às formas de organização e reorganização social, ampliando a cobertura de serviços à comunidade. Atualmente o município conta com 12 territórios.

O Território Cidadão, foi criado por meio do Decreto nº 13.338, de 2017, e tem como objetivo principal, a mudança eficiente de uma determinada região ou bairros a partir da implementação de ações integradas e conjuntas de todas as áreas da Administração Pública Municipal.

Além disso, tem por escopo, apontar caminhos para a adoção e aprimoramento da gestão eficiente na Administração Pública Municipal, bem como o método para operacionalizar essa implantação; realizar a Gestão Pública por meio de projetos estruturados e embasados, visando obter ganho de qualidade e efetividade no serviço público; e planejar e executar tarefas de forma estruturada, por pessoal qualificado, com objeto definido, cronograma e orçamentos conhecidos, além de



RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

estabelecer controles e indicadores para avaliação dos resultados alcançados comparados com o previsto.

Levar todo esse aparato aos Distritos é imprescindível, justamente para aproximar a comunidade de uma gama de serviços, com maior comodidade, bem como à informação de qualidade. Além disso, requer-se ainda, que a título de exemplo do Programa Governo no Bairro, que está em sendo realizado nessa primeira semana de junho, no Território 7, região norte de Cascavel, esse programa seja levado até os Distritos, de modo a comtemplar a população do interior de Cascavel.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA